

**GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL**

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 392/2022, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.

EMENDA N° <u>159</u> /2022	Autor: AMOM MANDEL
----------------------------	--------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a ser investido em projetos de desenvolvimento e atividades dedicadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social, através da instituição Centro de Referência e Amparo à Mulher – CRAMER, CNPJ: 12.632.802/0001-01, que está localizada na R. Valério Botelho de Andrade, 220 - São Francisco, Manaus - AM, 69079-210.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a manutenção de projeto que tem como frente a mais diversa busca pela concretização dos direitos das mulheres e um olhar especial e acentuado a vulnerabilidade, notadamente no que toca ao enfrentamento da violência contra a mulher. Sua intervenção principal se dá em cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o direito, mas promovendo meios para que ela fortaleça a autoestima, tendo como foco a prevenção de novos atos de agressão e promovendo a interrupção do ciclo de violência. Para isso, atua para desenvolver estratégias de integração e complementaridade entre serviços, para o fortalecimento da rede de atenção às mulheres.

A instituição Centro De Referência De Amparo A Mulher - CRAMER, fundada em 2010, realiza atividades voltadas à defesa de direitos sociais. Para mais informações: Silvana - 92 99314-3057, correio eletrônico da instituição: Cramer_manaus@hotmail.com.

Manaus, 15 de dezembro de 2022.

AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus